

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Rua Dr. Gercino Coelho – Nº 199 – CANDIBA – Bahia
CNPJ: 03.202.764/0001-58

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2016

A Tesouraria da Câmara Municipal de Candiba - Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Presidente, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos, no tocante a emissão de parecer de comissões legislativas, para exercício de 2016. **Contratado(a):** BEL. EUNADSON DONATO DE BARROS, OAB-BA. Nº 33.993. **Valor global:** R\$ 50.400,00. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Candiba– Bahia, 04 de janeiro de 2016. Tesoureiro –Ivailton da Silva Rocha e ALCI MOURA SILVA - Presidente.

Candiba– Bahia, 04 de janeiro de 2016.

ALECI MOURA SILVA
Presidente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Rua Dr. Gercino Coelho – Nº 199 – CANDIBA – Bahia
CNPJ: 03.202.764/0001-58

EXTRATO DE CONTRATO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 001.2016 - VINCULADO AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.2016.**

Termo de Contrato de prestação de serviço que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**, com sede à Rua Gercino Coelho, Nº 199 - Centro – Candiba - BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.202.764/0001-58, neste ato representada pela Sr. **ALCI MOURA SILVA, Presidente**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Gercino Coelho, Nº 199 - Centro – Candiba - BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.202.764/0001-58, representado pelo Sr. **ALCI MOURA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Candiba - Bahia.

CONTRATADO: DR. EUNADSON DONATO DE BARROS, OAB-BA. Nº 33.993–Guanambi – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos na assessoria e consultoria jurídicas para esta Câmara, no exercício de 2016

FUDAMENTO LEGAL–art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária –01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES
Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento – 3.3.9.0.35.00- Serviços de Consultoria.

VALOR GLOBAL: 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 12 meses - De 04/01/2016 A 31/12/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2016

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Rua Dr. Gercino Coelho – Nº 199 – CANDIBA – Bahia
CNPJ: 03.202.764/0001-58

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2016

A Tesouraria da Câmara Municipal de Candiba - Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Presidente, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e assessoramento do pessoal na digitação das informações necessárias e exportação dos dados para o Sistema SIGA, para Exercício de 2016. **Contratado(a): JULIANE PEREIRA REIS**, CNPJ – 10.839.524/0001-24. **Valor global:** R\$ 10.800,00. **Vigência:** 12 meses. **Fundamentação Legal:** Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Candiba– Bahia, 04 de janeiro de 2016. Tesoureiro – Ivailton da Silva Rocha e ALECI MOURA SILVA - Presidente.

Candiba– Bahia, 04 de janeiro de 2016.

ALECI MOURA SILVA
Presidente

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA
Rua Dr. Gercino Coelho – Nº 199 – CANDIBA – Bahia
CNPJ: 03.202.764/0001-58

EXTRATO DE CONTRATO

**RESUMO DO CONTRATO Nº 002.2016 - VINCULADO AO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.2016.**

Termo de Contrato de prestação de serviço que entre si fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**, com sede à Rua Gercino Coelho, Nº 199 - Centro – Candiba - BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.202.764/0001-58, neste ato representada pela Sr. **ALCI MOURA SILVA, Presidente**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Gercino Coelho, Nº 199 - Centro – Candiba - BA, inscrita no CNPJ sob Nº. 03.202.764/0001-58, representado pelo Sr. **ALCI MOURA SILVA**, residente e domiciliado na cidade de Candiba - Bahia.

CONTRATADA: JULIANE PEREIRA REIS – CNPJ -10.839.524/0001-24 – Guanambi – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de capacitação e assessoramento ao Sistema SIGA, no exercício de 2016

FUDAMENTO LEGAL– art. 25, Inciso II, combinado com o artigo 13 Inciso III da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária –01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES
Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento – 3.3.9.0.39.00- Serviços de capacitação e assessoramento.

VALOR GLOBAL: 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 12 meses - De 04/01/2016 A 31/12/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/01/2016